

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da II Reunião Ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, realizada aos onze dias do mês de agosto de 2022, com início às 15h na sala 10 no Bloco B e com participação da Prof^a. Luciana via Google Meet. Presentes: Ademar Silva Scheidt Júnior, que presidiu a reunião, Ana Lucy Caproni, Gabriel Cestari Vilardi, Jorge Luiz Heráclito de Mattos, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa (via Google Meet) e Ronaldo Almeida. Ausentes: Fábio Robson Casara Cavalcante (Ausência Justificada), Renato Pinto de Almeida Neto (por questões de saúde) e Marcélio Rodrigues Uchôa (Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo – SEI nº 23118.000349/2021-62). O presidente do conselho abre a sessão cumprimentando e agradecendo as presenças dos conselheiros; apresentando a pauta: Informes: a) Número de Inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Gestão Ambiental foi de 21, sendo que apenas 12 efetivaram a matrícula; b) Prazo para consolidação das notas via SIGAA até dia 14/08/2022 (Domingo). O Presidente do conselho solicitou a exclusão de item de pauta com relação a Promoção da Professora Ana Lucy (uma vez que ainda está sendo montado o processo), o que foi autorizado por todos os conselheiros. Seguiu-se para a pauta: I Solicitação da Professora Luciana; O presidente do conselho faz a leitura do Pedido da Professora Luciana: "Eu, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa, Matrícula nº 2349522, CPF nº 349.342.432-91, servidora vinculada ao Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais/DACSA, do Campus de Guajará-Mirim da Universidade Federal de Rondônia, venho por meio deste, tendo em vista não me sentir segura para exercer atividade presencial, solicitar para ministrar minhas aulas de modo remoto. Minha solicitação deve-se ao meu histórico de saúde (conforme documentação em anexo). Segue como anexo a esta Ata a Solicitação da Professora Luciana, a Descrição Cirúrgica e Laudo Médico datado de 01 de agosto de 2022. O Presidente informa que de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, todos os servidores públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal devem, desde o dia 6 de junho do ano de 2022, retornarem ao serviço presencial. O Conselheiro Gabriel informa que a aprovação do pedido da Professora Luciana torna-se improcedente, pois não há legislação para respaldar o requerimento. A Conselheira Luciana solicita que os conselheiros deliberem pela consulta a instâncias superiores da UNIR sobre a possibilidade de trabalho, remoto tendo em vista seu histórico de saúde. O Conselheiro Gabriel informa que de acordo com a resolução 421/2022/CONSEA, os docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação previstos nos Planos de ensino. O Presidente coloca a proposta de ser encaminhado uma consulta à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) quanto à possibilidade de atender a solicitação da Conselheira. Colocado em votação pelo presidente, os conselheiros aprovaram por unanimidade que seja enviado a consulta à DAP; II Deliberação sobre os Planos de Ensino. O presidente do conselho solicita que os conselheiros alimentem o SIGAA com os planos de ensino referentes ao semestre 2022.1 até o dia 18 de agosto, tendo em vista a necessidade de publicação dos mesmos no site do Departamento até o dia 19 de agosto. Nada mais a tratar, eu, Ademar Silva Scheidt Junior, Presidente do CONDEP-DACSA, agradeço a presença de todos e encerro a reunião às 16h18, e digito a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, **Chefe de Departamento**, em 16/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, **Docente**, em 16/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA**, **Docente**, em 16/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI**, **Docente**, em 16/08/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA**, **Docente**, em 23/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, **Docente**, em 09/01/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI**, **Docente**, em 09/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1061208** e o código CRC **DB7F4B32**.

Referência: Processo nº 23118.001627/2022-80

SEI nº 1061208